



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



www.novaolimpia.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal De acordo com a Lei 1451 de 05 de
outubro de 2021

QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

Nº 1918

SUMÁRIO

EDITAL Nº 012-2025 - 2ª CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES DO PSS 2025.

2



EDITAL Nº 012/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA CONFORME EDITAL N.º 001/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ LÁZARO SORVOS, prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, datado de 31 de janeiro de 2025, realizado Prova Objetiva em 16 de março de 2025 e Prova Prática em 06 de abril de 2025, e considerando o Edital n.º 010/2025, de 22 de abril de 2025, que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público e a sua apresentação ocorrer em 30 (trinta) dias corridos para a contratação, observadas as condições previstas no edital n.º 001/2025, itens 2.1 e 8.1;

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
110314	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	ALLYSON LEONARDO DE CARVALHO BUTIERRI	91,00	0001
110301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	ANTHONY GABRIEL S. OLIVEIRA	83,00	0002
110322	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	JORGE ALLAN DA SILVA	83,00	0003

Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico, devendo para tanto apresentar-se à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, situada à Avenida Higienópolis, nº 821, para encaminhamento à avaliação de sanidade física e mental, conforme prevê o Art. 17, Parágrafo Único, da Lei n.º 790 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Olímpia, portando os resultados dos exames abaixo relacionados:

- Acuidade Visual;
- Hemograma.

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, e serão ressarcidas quando não puderem ser realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde mediante a apresentação do recibo da despesa, que após aprovação nos Exames Médicos e Exame Clínico Admissional, deverá comparecer a Divisão de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, portando os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- Reservista e fotocópia autenticada;
- Comprovante de residência atual e em nome próprio, ou, no caso de comprovante de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecido em cartório de que o candidato reside no respectivo endereço;
- Carteira de trabalho, fotocópia;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida, autenticada;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento e C.P.F. dos filhos menores de 14 anos e fotocópia;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela **Justiça Estadual e Justiça Federal**, onde o candidato residiu nos 5(cinco) últimos anos;
- Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e se for casado (a), apresentar declaração de bens do cônjuge;
- Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço Público Municipal, Estadual e Federal;
- Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar;
- E-SOCIAL – apresentar qualificação cadastral devidamente atualizada e corrigida.
- Conta bancária no Banco Itaú.

Nova Olímpia, 23 de abril de 2025.

LUIZ LÁZARO SORVOS

Prefeito Municipal